



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: /2022

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA
AO MÉDICO-urologista E PROFESSOR DRº
VALTER INÁCIO DE PAIVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Médico-Urologista e Professor Drº Valter Inácio de Paiva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de julho 2024


**DAMÁSIO FRANCA NETO
VEREADOR**



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é de prestar a justa homenagem ao médico-urologista Drº Valter Inácio de Paiva.

O homenageado nasceu no dia 08 de outubro de 1948, na Maternidade Cândida Vargas em João Pessoa, PB, residiu durante a sua infância e adolescência no bairro da Torre mais precisamente na Rua Inácio Evaristo.

Filho do Jornaleiro José Inácio filho e Maurina Inácio de Paiva, dona de casa. Apesar de seus pais possuírem baixa escolaridade, sempre objetivaram que seus filhos entre todas as coisas priorizassem o estudo, posto que, segundo eles, o estudo, a escolaridade é a melhor maneira de ter uma vida simples, modesta e independente. Numa sociedade que se transformava dia a dia só através do estudo se conseguia.

Naquela época, ainda muito jovem foi encaminhado para estudar numa escola particular no bairro da Torre, da professora Dona Luzia, onde permaneceu até terminar o quinto ano primário em 1959. O seu pai, mais conhecido como seu Zezé, circulava como Jornaleiro no meio de pessoas Abastardas e Intelectualizadas, pois percebia nos estudos uma chance de quem é pobre sobreviver, como Magistrados da Corte da Justiça Paraibana, Profissionais Liberais e outras figuras de escolaridade elevada para a época da Sociedade Pessoense, os versados no estudo.

Com isso, o incentivo para todos os seus filhos era estudar, estudar, estudar. Porém ele perguntava aos seus filhos se queriam ou não estudar. Esse era o mote que Ele professava.

Terminando o quinto ano primário, fez naquela época prova para o Colégio Marista Pio X, onde estudou até o quarto ano Ginásial. Posteriormente, foi estudar o Científico no Lyceu Paraibano sob a direção da Educadora Dona Daura Santiago, na sala destinada aos que pretendiam fazer Vestibular na Área da Saúde.

Vale ressaltar, que ainda muito jovem aos 10 anos foi trabalhar com seu Pai, vendendo jornais, revistas, cigarros e etc, em que estudava no turno da manhã e trabalhava no período da tarde até as 16 horas. Depois se dirigia a sua casa para cumprir os deveres escolares.



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

Trabalhou até os 18 anos quando fes Vestibular para Medicina na antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Paraíba, tendo logrado êxito, isso no ano de 1968. Seus pais, apesar de terem poucos recursos nunca deixaram de oferecer condições para estudar. Isto também para os seus outros irmãos que queriam estudar. Seus pais eram focados no estudo, porque convivia com vários exemplos na rotina de seu trabalho de Jornaleiro e de pequeno Comerciante.

Com a conclusão do curso de Medicina em 15 de dezembro de 1973. Apesar de precisar de recursos para sobreviver, optou por fazer a prova para Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado no Rio de Janeiro (IPASE) e no Hospital Souza Aguiar, tendo sido aprovado em ambos, ao invés de trabalhar.

Sendo assim, optou pelo Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, IPASE, que naquela época era vinculado diretamente a Casa Civil do Governo Federal chefiado pelo General Golberi do Couto Silva.

Com isso, começou a residência Médica em Urologia no total de 2 anos. Terminada a residência foi convidado para ficar no Rio de Janeiro; como também no Rio Grande do Sul e em São Paulo. No entanto, prefiro voltar à Terra Natal pelas mãos do seu Professor Jacinto Medeiros e do Professor Domilson Maul. Chegando em João Pessoa foi morar com seus pais. Assim que chegou, fez prova para Professor de Urologia na UFPB, onde permaneceu por 35 anos.

No presente momento, está no exercício da Medicina na Especialidade de Urologia exercendo esta Especialidade há 50 anos, com a consciência que pode oferecer os seus préstimos a sociedade pessoense e principalmente aos mais necessitados.

Além do mais, exerceu com maestria a função de escritor, onde escrevia para o Jornal O Momento do seu compadre Jorio Machado, jornalista e Ex-deputado estadual, de saudosa memória.

Assim como, durante 4 anos do Arcebispado de Dom José Maria Pires, estudou Teologia no Seminário Arquidiocesano da Paraíba. Cursou, também por orientação de Dom José Maria Pires, durante o dia de sábado o Curso de Teologia da Enchada cujos colegas eram na maioria agricultores.



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

Em 9 de junho de 1995, Dia de São Jose Anchieta, foi ordenado por Dom Jose Maria Pires para o Ministério Ordenado no grau do **Diaconado**, onde se encontra até o presente.

Em decorrência disso, trabalhou em várias Paróquias da Arquidiocese principalmente onde se encontravam os pobres. Foi na Arquidiocese da Paraíba: Presidente da Comissão dos Diáconos durante 8 anos; como também Presidente dos Diáconos do Regional Nordeste 2 da CNBB, também por 8 anos.

Dessa forma, o homenageado nasceu para ser Médico, Professor e Urologista, com Pós-Graduação e Especialização em Urologia no Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Hospital do Servidor do Estado do Rio de Janeiro (ex-IPASE), especialista como Médico Urologista pelo Conselho Federal de Medicina, conforme registro no livro CRM PB número 01 e RQE 19; membro Titular da Sociedade Brasileira de Urologia, por Concurso e hoje afastado, e Preceptor de Urologia e Orientador da Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB no período de 1992 a 1998.

Durante o Governo do Professor Tarcísio Burity, foi Presidente do Instituto de Previdência do Estado da Paraíba (IPEP) no ano de 1989. Na Universidade Federal da Paraíba exerceu os seguintes cargos: Diretor Executivo da Fundação José Américo de Almeida; Diretor de Assistência ao Estudante/PRAC/UFPB; Pro Reitor Adjunto da Pró Reitoria para Assuntos Comunitários; Diretor Superintendente da Editora e Gráfica da UFPB; Coordenador do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da UFPB. Diretor Executivo do Cais de Mangabeira/Secretaria de Saúde João Pessoa.

Diante do seu vasto currículo, foi membro Diretor do Sindicato dos Médicos da Paraíba. Como também Vice-Presidente da ADUF/SSIND da ANDES afiliada da CUT; a seguir Presidente em Exercício da ADUF no período de 6 meses.

No período de 1983 a 1988 foi Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba; Membro Efetivo da Associação Paraibana de Imprensa desde 1976 até o Presente.



**Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto**

Ressalta-se que foi Membro do Partido Democrático Trabalhista comandado pelo Doutor Leonel Brizola, foi candidato a Vereador aqui em João Pessoa pelo PDT em 1992 sob o número 12633 tendo ficado na Segunda Suplência.

O homenageado é casado há 45 anos com Helga Amaral Farias, filha do Eminent Desembargador Emilio de Farias, em Saudosa Memória, e de dona Ivete Amaral Farias.

Possui um imenso orgulho de ser PAI de três Filhos: Bruno Farias de Paiva (Bruno Farias) Advogado, no presente Vereador pelo AVANTE Nesta Colenda Casa Legislativa onde se encontra em seu Quarto Mandato; de Valter Inácio de Paiva filho, Odontólogo e hoje Médico do Trabalho; e de Marina Farias de Paiva, Advogada e no presente estudante de Medicina onde concluirá brevemente o curso.

Possui 4 netos que encantam e abastecem o seu coração, e duas Noras que fazem a felicidade dos meus 2 Filhos. Com 9 irmãos; a minha JOVEM MÃE, Dona Maurina no momento com 100 anos e 4 meses, Lúcida, Orientada no Tempo e no Espaço. Essa é uma pequena História nascida no Bairro da Torre e hoje se completando no bairro de Manaíra defronte da Igreja São Pedro Pescador.

Em decorrência desta Honraria, agradece ao Neto do Prefeito Damásio Franca e Filho do ex-prefeito Francisco (Chico) Franca, VEREADOR DAMASIO FRANCA NETO, assim como aos demais Vereadores que de maneira Singela através do Vereador Damásio Franca, com a seguinte frase: “DEUS CONOSCO!”.

Diante disso, peço aos nobres pares a aprovação da referida propositura, por questão de justiça e reconhecimento do serviço prestado a cidade de João Pessoa pelo homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 25 de julho de 2024


DAMÁSIO FRANCA NETO
VEREADOR



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **VALTER INÁCIO DE PAIVA**

Inscrição: **0002 3485 1201**

Zona: 076 Seção: 0263

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 08/10/1948

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - MAURINA INÁCIO DE PAIVA
- JOSÉ INÁCIO FILHO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICA/MÉDICO

Certidão emitida às 17:23 em 01/07/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SBX1.ZXJB.DSVZ.JPYL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 072.809.984-53

Nome: VALTER INÁCIO DE PAIVA

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 136457 SSP PB

Data de nascimento: 08/10/1948

Nome da mãe: MAURINA INACIO DE PAIVA

Certidão emitida às 16:07 de 01/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **DQyQ.zhUh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 072.809.984-53

Nome: VALTER INÁCIO DE PAIVA

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 136457 SSP PB

Data de nascimento: 08/10/1948

Nome da mãe: MAURINA INACIO DE PAIVA

Certidão emitida às 16:07 de 01/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sATP.Vyi2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA - REGIONAL

N. 34016/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VALTER INACIO DE PAIVA (Data de Nascimento: 08/10/1948)

OU

CPF/CNPJ N° 072.809.984-53

Certidão emitida em: 01/07/2024 às 16:15:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO e Seções Judiciais (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas e Esparta) até: 30/06/2024 às 05:16:29.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2310-1617-1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 072.809.984-53

Nome: VALTER INÁCIO DE PAIVA

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 136457 SSP PB

Data de nascimento: 08/10/1948

Nome da mãe: MAURINA INACIO DE PAIVA

Certidão emitida às 16:07 de 01/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **08mA.jBYD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 072.809.984-53

Nome: VALTER INÁCIO DE PAIVA

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 136457 SSP PB

Data de nascimento: 08/10/1948

Nome da mãe: MAURINA INACIO DE PAIVA

Certidão emitida às 16:07 de 01/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bL8g.F3gT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA TUTELA, CURATELA E INTERDIÇÃO

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de tutela, curatela e interdição ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 072.809.984-53

Nome: VALTER INÁCIO DE PAIVA

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 136457 SSP PB

Data de nascimento: 08/10/1948

Nome da mãe: MAURINA INACIO DE PAIVA

Certidão emitida às 16:07 de 01/07/2024

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oZdi.qDya**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 072.809.984-53

Nome: VALTER INÁCIO DE PAIVA

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 136457 SSP PB

Data de nascimento: 08/10/1948

Nome da mãe: MAURINA INACIO DE PAIVA

Certidão emitida às 16:07 de 01/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **IFoL.Xt0Q**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

06175596

Certificamos que contra

Nome: **VALTER INACIO DE PAIVA**

CPF: **072.809.984-53**

Data de Nascimento: **08/10/1948**

Nome da mãe: **MAURINA INACIO DE PAIVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 01/07/2024 às 17:39:29 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALTER INACIO DE PAIVA
CPF: 072.809.984-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:33 do dia 13/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2025.

Código de controle da certidão: **4B72.0708.6AA2.06A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.